Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 468

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Serviço Autônomo de água e Esgoto 11
Licitações e Contratos 11
Ratificação 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: gabinete@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.497 DE 04 DE MAIO DE 2.022.

Designa NOVO GESTOR para o Contrato nº 87/2021, Processo de Licitação nº 184/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obra de construção de 03 (três) praças para instalação de aparelhos de academia ao ar livre no município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES, RG nº 42.546.440-4 e CPF nº 369.090.708-01, **NOVO GESTOR** do Contrato nº 87/2021, Processo de Licitação nº 184/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obra de construção de 03 (três) praças para instalação de aparelhos de academia ao ar livre no município de Ipuã-SP, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria Municipal nº 13.225 de 23 de dezembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: gabinete@ipua.sp.gov.br

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.498, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

Designa NOVO GESTOR do Contrato nº 75/2021 referente ao Processo de Licitação nº 147/2021 – Tomada de Preços nº 005/2021 relativo à obra de execução de fresagem e recapeamento asfáltico e sinalização em ruas do Município de Ipuã-SP, referente ao Termo de Convênio 100288/2021 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, RG nº 16.403.746, CPF nº 091.732.716-08, **GESTOR** do Contrato nº 075/2021, referente ao Processo de Licitação nº 147/2021 – Tomada de Preços nº 005/2021 relativo à obra de execução de fresagem e recapeamento asfáltico e sinalização em ruas do Município de Ipuã-SP, referente ao Termo de Convênio 100288/2021 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria Municipal nº 13.167 de 12 de novembro de 2.021

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.499 DE 04 DE MAIO DE 2.022.

Designa NOVO GESTOR do Contrato nº 029/2.022, referente ao Processo de Licitação 018/2.022, Dispensa de Licitação nº 008/2.022, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de documentação técnica visando a revitalização da iluminação pública do Município de Ipuã-SP, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, RG nº 16.403.746 e CPF nº 091.732.716-08, **NOVO GESTOR** do Contrato nº 029/2.022, referente ao Processo de Licitação 018/2.022, Dispensa de Licitação nº 008/2.022, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de documentação técnica visando a revitalização da iluminação pública do Município de Ipuã-SP, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria Municipal nº 13.448 de 05 de abril de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.504, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

Designa Responsáveis pelo Recebimento dos Materiais referentes ao Processo de Licitação nº 097/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022, relativo à aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das Secretarias Municipais do Município de Ipuã, para um período de 12 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, cada um com atuação exclusivamente no seu respectivo setor, para exercerem a função de **Responsáveis pelo Recebimento dos Materiais** referentes ao Processo de Licitação nº 097/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022, relativo à aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das Secretarias Municipais do Município de Ipuã, para um período de 12 meses, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93:

NOME DO SERVIDOR	RG	CPF
Fabíola Ferreira do Nascimento	52.476.979-X	234.553.978-08
Sônia Maria Ribeiro da Silva	23.945.583-6	131.734.078-73
Gislaine Silva Pagam Moretti	30.559.895-8	277.239.378-50
Crisani Angélica Lima	33.833.178-5	223.459.048-52
Mauro Luis Ferreira Costa	18.657.865	089.381.088-64
Marlucy Poli da Silva Ficher	40.809.039-X	368.238.948-22
Lorraney Honorato Marques da Silva	45.495.250-8	431.969.708-17
Diego César Ventura	48.888.545-56	417.889.298-37
Fúlvia Cristina da Cruz	35.272.564-3	226.345.708-99
Renata Souza Augusto Campassi	42.546.684	356.424.058-61
Flaveline Sanches Oliveira Domingos	42.546.808-2	340.670.208-21
Stefânia Antoniassi	46.070.732-2	383.921.048-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Renata Rodrigues dos Santos	46.167.316-2	365.404.878-19
Flávia Rúbia Biginelli de Oliveira	30.558.776-6	282.223.998-37
Mariana Stábile Garcia	15.615.520 / MG	405.381.088-43
Mirian Silvia de Freitas	32.659.620-3	299.632.448-07
Itamar Gianvecchio	14.530.089	034.482.248-63

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de maio de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de maio de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

A vista das informações prestadas pela Administração e corroboradas pela Procuradoria Jurídica da Autarquia, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a contratação da Instituição Financeira: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para a prestação de serviços para recebimento de tarifas de água e esgoto e demais receitas do SAAEI, no valor de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por guia recolhida.

Ipuã-SP, 13 de maio de 2022.

_____
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....